



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 24 de março de 2025.

À
Secretaria Executiva (SE/MS); e
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais (DATDOF/GM/MS).

Assunto: Proposta de portaria para inclusão da esporotricose humana na Lista de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública.

NUP/SEI Nº 25000.009554/2025-60.

1. Trata-se de proposta de inclusão da esporotricose humana, no conjunto de doenças de notificação compulsória constantes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017.
2. Os autos foram encaminhados à CONJUR/MS para análise, tendo sido emitido Parecer nº 00106/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU ([0046047919](#)), concluindo que inexiste óbice à edição da Portaria, desde que atendidas as recomendações exaradas.
3. Em atendimento às recomendações da CONJUR/MS, o Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA), em observância à Portaria GM/MS nº 2500/2017, informou que a proposta configura matéria de baixo impacto regulatório, uma vez que o tema já se encontra disciplinado pelas Portarias de Consolidação PC nºs 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que une todas as ações de vigilância, controle e prevenção, possibilitando a integração entre os vários programas.
4. Ademais, esclarece-se que a presente proposta não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, tampouco aumento de despesas.
5. Esta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente manifesta sua **anuência** à publicação da portaria proposta, salientando a importância da inclusão da esporotricose humana na lista de doenças de notificação compulsória, considerando a necessidade de monitoramento, de modo a garantir o acesso e acompanhamento eficaz e oportuno no sistema de saúde, a equidade no cuidado à saúde da população e a intensificar as ações de controle da esporotricose.
6. À vista do exposto, encaminhamos os autos à Secretaria Executiva (SE/MS) para anuência e posterior publicação do ato no Diário Oficial da União (DOU), nos termos da minuta abaixo transcrita.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA
Secretário de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto

MINUTA DE PORTARIA

MINUTA DE PORTARIA

POR PORTARIA GM/MS nº , de de de 2025.

Altera o Anexo 1 do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro 2017, para incluir a esporotricose humana na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 72 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a inclusão da esporotricose humana na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Art. 2º O Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO**LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA**

(Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM nº 4, de 28 de setembro de 2017)

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação		
		Imediata (até 24 horas) para*		
		MS	SES	SMS
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico			X
	b. Acidente de trabalho			X
2	Acidente por animal peçonhento			X
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva			X
4	Botulismo	X	X	X
5	Câncer relacionado ao trabalho			X
6	Cólica	X	X	X
7	Coqueluche		X	X
8	Covid-19	X	X	X
9	a. Dengue - Casos			X
	b. Dengue - Óbitos	X	X	X
10	Dermatose ocupacionais			X
11	Difteria		X	X

12	Distúrbio de voz relacionado ao trabalho				X
13	a. Doença de Chagas Aguda		X	X	
	b. Doença de Chagas Crônica				X
14	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)				X
15	Doença Falciforme				X
16	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza" b. Doença Meningocócica e outras meningites		X	X	
17	Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico b. Tularemia c. Varíola	X	X	X	
18	Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes: a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira	X	X	X	
19	a. Doença aguda pelo vírus Zika b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika	X	X	X	X
20	Esporotricose humana				X
21	Esquistossomose				X
22	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)	X	X	X	
23	Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	X	X	X	
24	Febre Amarela	X	X	X	
25	a. Febre de Chikungunya b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	X	X	X	
26	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X	
27	Febre Maculosa e outras Ricketisioses	X	X	X	
28	Febre Tifoide		X	X	
29	Hanseníase				X
30	Hantavirose	X	X	X	
31	Hepatites virais				X
32	Infecção pelo vírus da hepatite B em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical da hepatite B				X
33	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida				X
34	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV				X
35	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)				X
36	Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV)				X
37	Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV				X
38	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X	

39	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)				X
40	Leishmaniose Tegumentar Americana				X
41	Leishmaniose Visceral				X
42	Leptospirose			X	
43	Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)				X
44	a. Malária na região amazônica				X
	b. Malária na região extra-Amazônica	X	X	X	
45	Monkeypox (varíola dos macacos)	X	X	X	
46	Óbito: a. Infantil b. Materno				X
47	Perda Auditiva relacionada ao trabalho				X
48	Pneumoconioses relacionadas ao trabalho				X
49	Peste	X	X	X	
50	Poliomielite por poliovírus selvagem	X	X	X	
51	Raiva humana	X	X	X	
52	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X	
53	Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola	X	X	X	
54	Sífilis: a. Adquirida b. Congênita c. Em gestante				X
55	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	X	X	X	
56	Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19	X	X	X	
57	Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19	X	X	X	
58	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus a. SARSCoV b. MERS- CoV c. SARS-CoV-2	X	X	X	
59	Síndrome Gripal suspeita de covid-19	X	X	X	
60	Tétano: a. Acidental b. Neonatal			X	
61	Toxoplasmose gestacional e congênita				X
62	Transtornos mentais relacionados ao trabalho				X
63	Tuberculose				X
64	Varicela - caso grave internado ou óbito	X	X		
65	a. Violência doméstica e/ou outras violências b. Violência sexual e tentativa de suicídio			X	

* MS - Ministério da Saúde ([Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.010 de 27.11.2023](#))

** SES - Secretaria Estadual de Saúde ([Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.010 de 27.11.2023](#))

***SMS - Secretaria Municipal de Saúde ([Redação dada pela PRT GM/MS nº 2.010 de 27.11.2023](#))



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 25/03/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0046798200** e o código CRC **F5B68A8C**.

Referência: Processo nº 25000.009554/2025-60

SEI nº 0046798200

Criado por [danielle.vieira](#), versão 4 por [luiz.silveira](#) em 25/03/2025 08:30:00.